



RESOLUÇÃO Nº 003/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 24/02/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a resolução nº 038/2020-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Cursinho Literatura PAS-UEM (Etapas 1 e 2).

Considerando o Processo nº 5211/2020-PRO;
considerando a Resolução nº 038/2020-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 038/2020-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Cursinho Literatura PAS-UEM (Etapas 1 e 2), proposto pelo Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)